

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2023 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPAR nº 16, de 30 de abril de 2021, o Processo nº 23855.001688/2023-19, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAR: <https://ufdparedu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Contabilidade	01	Graduado em Ciências Contábeis e no mínimo Mestrado em Ciências Contábil ou Áreas Afins	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
TI-40	Especialista	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 00:00 do dia 03 de abril de 2023 até às 17:00 do dia 25 de abril de 2023, por meio do e-mail contabeiscmr@gmail.com.

1.7. O contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>.

Parnaíba-PI, 24 de março de 2023.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.